



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1772

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90023/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

**DS MED - EQUIPAMENTOS &
SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA**
63.278.264/0001-21



DS MED

EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS

Telefone/WhatsApp 049 99142 0099 | E-mail: licitacoes@dsmed.med.br

1773

Declaração Unificada

DS MED – EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 63.278.264/0001-21, Inscrição Estadual nº 26.390.730-9, Inscrição Municipal nº 102591, com sede na Rua Odílio Antônio Link, nº 1899 – Sala – Loteamento Jaboticabal – São José do Cedro/SC – CEP: 89.930-000, neste ato representada por Geni de Sá Schäfer, CPF nº 818.653.509-82, RG nº 6045825475 SSP/RS, para fins de participação junto ao **MUNICÍPIO SÃO JORGE DO OESTE - PR**, referente ao **Edital de Licitação Nº 90023/2026**.

DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, que:

- a) Está ciente e concorda com todas as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes (art. 68, I, da Lei nº 14.133/2021);
- b) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório (art. 68, I, da Lei nº 14.133/2021);
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021;
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, nos termos dos incisos III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da Constituição Federal e art. 68, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- e) Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 68, II, da Lei nº 14.133/2021);
- f) Não possui pessoas em seu quadro societário (contrato social, estatuto social) impedidas de contratar com o Município nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, declarando ainda que não se enquadra nas vedações do art. 9º da mesma lei, bem como que não há agentes públicos, cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau em linha reta, colateral ou por afinidade exercendo cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante;



DS MED

EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS

Telefone/WhatsApp 049 99142 0099 | E-mail: licitacoes@dsmed.med.br

1774

- g) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 68, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- h) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública (art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021), não está suspensa temporariamente (art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021), e não está inscrita no CEIS/CNEP com penalidade que impeça a participação;
- i) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou gestão do contrato, nem possui relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com tais agentes (art. 9º c/c art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- j) Enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49, sendo que não se enquadra nas vedações do § 4º do art. 3º da referida Lei;
- k) No ano-calendário de realização do presente certame, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006;
- l) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, sem conluio, fraude ou ajuste com outros licitantes, nos termos do art. 337-H do Código Penal e art. 68, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- m) Não ocorreu nenhum fato superveniente impeditivo à habilitação desde a data de emissão dos documentos de habilitação apresentados, comprometendo-se a comunicar imediatamente qualquer alteração (art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração, ciente de que a declaração falsa constitui infração prevista no art. 155, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, sujeitando o declarante às sanções nela previstas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, especialmente as dos arts. 337-F e seguintes do Código Penal.

São José do Cedro/SC, 08 de junho de 2026.



1775

DS MED

EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS

Telefone/WhatsApp 049 99142 0099 | E-mail: licitacoes@dsmed.med.br

GENI DE SA

SCHAFER:81

865350982

Assinado de forma
digital por GENI DE SA
SCHAFER:8186535098

Dados: 2026.06.09
14:51:57 -03'00'

Geni de Sá Schäfer

Representante Legal

DS MED – EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 63.278.264/0001-21